



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 2852/2014**

**INCORPORAR** para fins de Adicional Tempo de serviço ao servidor **HENRIQUE GAZZI**.

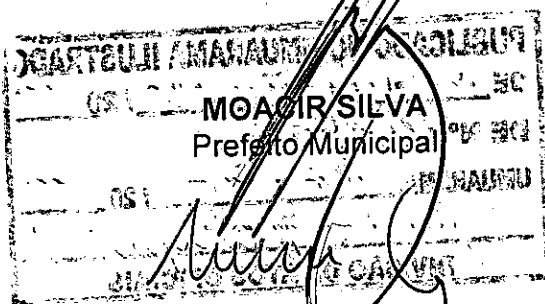
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Incorpora para fins de Adicional Tempo de Serviço, em favor do servidor **HENRIQUE GAZZI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.003.404-2-SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 073.804.589-65, nomeado em 12 de junho de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, o tempo líquido de serviço prestado ao Município de Umuarama no período de 20 de janeiro de 2011 a 03 de janeiro de 2012 e 04 de janeiro de 2012 a 11 de junho de 2012, perfazendo um total de 01 (um) ano, 04 (quatro) meses e 28 (vinte e oito) dias, em consonância às disposições do § 1.º do art. 24, da Lei Complementar n.º 188/2007, alterada pela Lei Complementar n.º 194/2007, de acordo com processo nº 8469/2014, a contar de 05 de setembro de 2014.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 02 de outubro de 2014.



**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ESTADO

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO  
DE 04 de Outubro de 1920  
DE Nº 10.190  
UBUARAMA, 06 de Maio de 1920  
Alu. M. de S. M.  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS